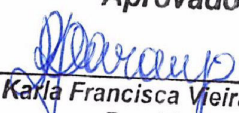


CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado


Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

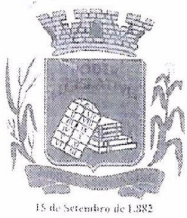
INDICAÇÃO Nº 31 /2026.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja realizada análise técnica, administrativa e operacional do serviço de Tratamento Fora do Domicílio – TFD do Município, com a finalidade de promover melhorias nas condições de trabalho e suporte aos motoristas da saúde, especialmente mediante:

I – disponibilização de aparelho celular funcional, com plano de comunicação, para utilização durante as viagens realizadas a serviço do Município;

II – implementação de mecanismos adequados para abastecimento dos veículos oficiais em trânsito, evitando que os motoristas necessitem custear despesas com recursos



próprios, ainda que posteriormente reembolsados pela Administração Pública.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de análise técnica, administrativa e operacional do serviço de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, visando promover melhores condições de trabalho aos motoristas da saúde e maior eficiência na prestação do serviço público.

É de conhecimento público que os motoristas vinculados ao TFD desempenham função essencial no transporte de pacientes que necessitam de atendimento médico especializado em outros municípios, muitas vezes percorrendo longas distâncias e permanecendo por extensos períodos em viagem. Trata-se de atividade de elevada responsabilidade, que exige comunicação constante, organização logística e suporte adequado por parte da Administração Pública.

Nesse sentido, a disponibilização de aparelho celular funcional com plano de comunicação constitui medida necessária para garantir maior segurança, agilidade e eficiência durante as viagens, permitindo contato imediato com a Secretaria Municipal de Saúde, unidades hospitalares, pacientes e familiares, especialmente em situações emergenciais ou imprevistas ocorridos durante os deslocamentos.

Além disso, merece especial atenção a questão relacionada ao abastecimento dos veículos oficiais utilizados no transporte de pacientes. Conforme relatos apresentados, em determinadas situações



15 de Setembro de 1.282

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

os motoristas acabam realizando despesas com recursos próprios para abastecimento dos veículos em trânsito, ficando posteriormente sujeitos a procedimentos de reembolso pela Administração. Tal situação não se mostra adequada, uma vez que transfere ao servidor ônus financeiro decorrente da prestação do serviço público.

Assim, a implementação de mecanismos administrativos eficientes para abastecimento dos veículos durante as viagens representa medida de justiça, valorização dos servidores e aperfeiçoamento da gestão pública, garantindo maior segurança operacional e evitando transtornos aos profissionais responsáveis pelo transporte dos pacientes.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, espera-se a atenção do Poder Executivo Municipal para adoção das providências necessárias.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JANAÍNA GERALDA SILVEIRA

Data: 18/05/2026 09:17:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE



[Handwritten signature]